

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 78/2021****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

PROCESSO Nº 23106.101217/2020-13

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1 do Edital de Abertura 129/2020, de 19 de novembro de 2020:

Inscrição	Prova de Títulos
202011003132	4.40
202011003082	5.30
202010002954	5.60
202011003089	4.40

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1 do Edital de Abertura 129/2020, de 19 de novembro de 2020:

Inscrição	Prova de Títulos
202011003112	8.40
202010002948	8.25
202010002960	7.90
202010002957	7.00
202011003031	6.70
202011003139	6.55
202011002972	6.20
202010002953	6.15

3. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico [selecoesfef@unb.br](mailto:selecoesfef@unb.br).

4. A interposição de recursos, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para [selecoesfef@unb.br](mailto:selecoesfef@unb.br), utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#) e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 23/02/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6346932** e o código CRC **7C107F1F**.